

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 82, DE 29 DE JULHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS** para exercerem as atribuições de fiscais sanitários, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município de Jaciara, os seguintes servidores:

ERIVELTO EVANGELISTA DA SILVA, em nível superior; JOÃO MENDES DE SOUZA, em nível médio

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 10 de julho de 2009. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 29 de julho de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL